



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 9

Ofício-Circular n. 214/2011
0010691-93.2011.8.24.0600

Florianópolis, 05 de outubro de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Aviso n. 24/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 7

AVISO N. 24/2011

Autos nº 0010691-93.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 1748/2011-CGJ, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Netônio Bezerra Machado, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Sergipe, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a ocorrência de extravio de 5000 (cinco mil) Selos de Autenticidade, do tipo "Demais Atos", de série e numeração inicial DAO.368.251 e final DAO.373.250, ocorrido no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracajú/SE, conforme Boletim de Ocorrência n.º 2011/06503.0.000557, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando todos os selos acima mencionados com suas validades canceladas.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 28 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762,
Florianópolis-SC - E-mail: cji@tjsc.jus.br